

DATA DA LEITURA: 29/10/2024 CODIGO: ID: 4221 PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 174/2024 ABERTURA: 06/11/2024 HORA: 09:00 JULGAMENTO: LOTE / ITEM CASAS DEC.: 2 CASAS LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: 12 MESES LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ORGÃO: Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA.PROP.: 60 DIAS ENTREGA: 10 Dias PAGAMENTO: 30 Dias PRAZO DA DOC.: 7.16. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS + 9.4. - HABILITAÇÃO NO PRAZO DE ATÉ 24 HORAS VIA PORTAL. SISTEMA: http://www.bll.org.br/								
Págs		MODO DE DISPUTA		ABERTO		Obs.		H P F		
DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS				H P F		
9.13.2.	CONTRATO SOCIAL	X			AFE COMUM LABORATORIO					
9.13.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.13.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.15.1.	CNPJ. Cod: 6	X		1.5.1	APRESENTAR AMOSTRA PARA OS LOTES: 45, 46, 76, 77, 92, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 190, 202 e 206	VENCEDOR EM ATÉ 2 DIAS		X		
9.15.4.	FGTS	X		ANEXO I - TR	BOAS PRATICAS DE FABRI.	ALGUNS ITENS		X		
9.15.3.	INSS	X		ANEXO I - TR	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	ALGUNS ITENS		X		
9.15.3.	CERT. FEDERAL	X		6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA		X		
9.15.2.	CERT. ESTADUAL	X		6.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA		X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA		X		
9.15.2.	CERT. MUNICIPAL	X		ANEXO I - TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ALGUNS ITENS		X		
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL					
9.15.2.	CIM	X								
9.15.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.15.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				Nº DO ITEM NO CBPF					
9.16.1.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X		6.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS		X		
9.16.1.	CERT. CONTADOR CRC	X		ANEXO II - PÁG 63	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA		X		
9.16.3.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1				X	
9.17.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL			8.6.	BULA	PODERÁ		X		
9.14.5.	AFE COMUM - ANVISA	X								
9.14.5.	AFE COMUM - DOU	X								
9.14.5.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
9.14.5.	AFE ESPECIAL - DOU	X			NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA				X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
9.17.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
					6.1. O licitante deverá enviar mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos abaixo, respeitando obrigatoriamente os termos transcritos no item 6.6 em diante. a) Valor unitário e Total de cada Item; b) Descrição detalhada do objeto, consoantes especificações do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; c) Marca, se for o caso; d) Fabricante, se for o caso.					
9.16.4.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
					7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregoeiro e o objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada item.					
9.16.4.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
					9.4. Após a solicitação o encaminhada pelo Pregoeiro, o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar pelo Sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação. 9.10. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO FARMÁCIA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DOC. FARMACÊUTICO					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	SICAF	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
9.14.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			9.14.3. / 9.14.4. / 9.15.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
9.14.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DA EMPRESA		X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO DOS INDICES CONTÁBEIS		X		
9.1.	CONSOLIDADA TCU	X								
	CERTIDÃO DO CEIS				9.16.2.					
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
						8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar preços inexequíveis; d) apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) e) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; f) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA/EXCLUSIVA:				
	BOMBEIROS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			20.2. A impugnação deverá ser realizada de forma eletrônica, através do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.					
ENVELOPE HAB.	Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA	X			RECEB. NOME: _____	EM: _____				